



PROCESSO Nº 15491-1/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
RESPONSÁVEIS KARLA BEATRIZ BERNATZKY
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2011
RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EMENTA:

Contas Anuais de gestão – exercício de 2011 - Quitação. Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde. Parecer pela quitação das multas impostas às gestoras Karla Beatriz Bernatzky e Beatriz de Fátima Sueck Lemes e posterior baixa no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

PARECER Nº 4.453/2012

1. Retornam os autos a este *Parquet* de Contas, tratando-se das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – exercício de 2011 – sob a responsabilidade das Sr^a(s). Karla Beatriz Bernatzky e Beatriz de Fátima Sueck Lemes.

2. Por meio do Acórdão nº 600/2012 (fls. 1058/1061), o Colegiado deste Tribunal de Contas julgou regulares com recomendação e determinações legais as referidas Contas, aplicando às gestoras, Sr^a Karla Beatriz Bernatzky - multa no valor total de 22 UPF's/MT e a Sr^a Beatriz de Fátima Sueck Lemes - multa no valor total de 44 UPF's/MT em razão das irregularidades constatadas.



3. Verificado o recolhimento das multas (fl. 1064), o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções sugere sejam as interessadas julgadas quite, com a respectiva baixa no Cadastro de Sanções (fls. 1065/1066 - TCE/MT).

4. Assim sendo, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, instituição permanente e essencial ao controle externo, opina pela **quitação das multas** impostas às **Sr^{as}. Karla Beatriz Bernatzky e Beatriz de Fátima Sueck Lemes**, na forma do art. 21, inciso XVIII da Resolução nº 14/07, face à comprovação do seu pagamento, e posterior baixa no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

(assinatura digital)¹

Getúlio Velasco Moreira Filho
Procurador Geral Substituto

Certificação

Certifico que o presente parecer encontra-se assinado digitalmente.

Renata Adriely da Silva Vieira

Assessoria Especializada

Matrícula 000796

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.